

**unioeste****Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **EDITAL Nº 31/2013-PROGRAD**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA A TERCÉIRA ETAPA DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE 2013 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE - PROVOU.**

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em face da regulamentação que aparece descrita a seguir:

- Os artigos n.ºs 78, 79, 82, 83, 86 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução 069/2004-COU, de 03 de dezembro de 2004;
- Resolução Nº 299/2010 – CEPE de 25 de novembro de 2010 - Regulamento de concessão de matrícula nos cursos de graduação para reingresso de graduados da Unioeste em outra modalidade ou habilitação de um mesmo curso, ou para portadores de diploma de graduação;
- Resolução nº 074/2003-CEPE, de 17 de junho de 2003 - Regulamento de concessão de matrícula nos cursos de graduação da Unioeste, como aluno especial em disciplina isolada, ao portador de diploma de curso de graduação;
- Edital nº 01/2013-PROGRAD, de 11 de janeiro de 2013;

e considerando ainda:

- as informações prestadas pelas Secretarias Acadêmicas sobre as vagas remanescentes dos cursos de graduação da Unioeste;
- a transparência na forma de ocupação dessas vagas;

**TORNA PÚBLICO,**

**Art. 1º** – As vagas no ano letivo de 2013, da terceira etapa do primeiro PROVOU 2013, para reingresso de graduados da Unioeste em outra modalidade ou habilitação de um mesmo curso, ingresso de portador de diploma de curso de graduação reconhecido, ou aluno especial em disciplinas isoladas ao portador de diploma de graduação.

**Art. 2º** – A solicitação de ocupação das vagas inicia-se mediante requerimento do interessado, protocolado no campus de funcionamento do curso, nos prazos previstos neste edital, indicando o curso e o turno pretendidos e apresentando cópia da seguinte documentação:



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a) uma cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha os dados do ato de reconhecimento;
- b) uma cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia do documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
- d) plano de ensino das disciplinas cursadas em que for solicitar aproveitamentos de estudos.

**Art. 3º** – A solicitação de a concessão de matrícula nos cursos de graduação da Unioeste, como aluno especial em disciplina isolada, ao portador de diploma de curso de graduação inicia-se mediante requerimento do interessado, protocolado no campus de funcionamento do curso, nos prazos previstos neste edital, indicando o curso, a disciplina e o turno pretendidos e apresentando cópia da seguinte documentação:

- a) uma cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha os dados do ato de reconhecimento;

**Art. 4º** – O processo para esta etapa será de acordo com o seguinte cronograma:

a) **14 a 20 de março de 2013** – período para protocolização de requerimento com a documentação exigida, no campus de funcionamento do curso pretendido para ingresso em novo curso ou em disciplinas isoladas, das 8h30min as 12horas, das 13h30min as 17horas e das 19horas as 21h;

b) **21 de março de 2013** – análise documental efetuada pela Secretaria Acadêmica, que verificará a documentação apresentada e encaminhará à Coordenação de Curso para análise, quando a solicitação estiver de acordo com as exigências previstas, sendo que o requerimento que não satisfizer as exigências documentais é indeferido pela mesma;

c) **22 e 25 de março de 2013** – período para análise documental pela Coordenação de Curso, que define para qual vaga e de que ano do curso o candidato irá concorrer, considerando que deve ser o ano em que houver maior número de disciplinas a ser matriculado;

d) **26 de março de 2012** – publicação, pela Coordenação de Curso, do edital de resultado da análise documental até as 17 horas;

e) **27 de março de 2012** – realização de matrícula para novo curso ou em disciplinas isoladas, junto a Secretaria Acadêmica do campus de funcionamento do curso.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Art. 5º** - Documentação exigida para a matrícula, quando a análise documental ou a realização da prova indicar a série em que se enquadra.

- a) certidão de nascimento ou de casamento (duas fotocópias autenticadas);
- b) carteira de identidade: civil ou militar (duas fotocópias autenticadas);
- c) CPF próprio (uma fotocópia autenticada);
- d) uma foto tamanho 3 X 4 recente;
- e) documento que prove estar em dia com obrigações militares (uma fotocópia autenticada)

## Art. 6º – Vagas

### Campus Cascavel

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	2º	3º	4º	5º
Ciências Contábeis	--	2	4	--
Ciências Econômicas	2	4	4	--
Fisioterapia	--	3	5	--
Letras – Português/Italiano	2	3	--	--
Matemática	2	2	--	--

### Campus Foz do Iguaçu

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	2º	3º	4º	5º
Administração	--	3	--	--
Ciência da Computação	2	10	--	--
Ciências Contábeis	1	--	6	--
Enfermagem	--	--	6	--

Continua >

**unioeste****Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**REITORIA**Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****Campus Foz do Iguaçu**

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	2º	3º	4º	5º
Engenharia Elétrica	--	5	3	--
Hotelaria	15	20	15	--
Letras – Português/Espanhol	--	--	1	--
Letras – Português/Inglês	--	5	--	--
Matemática	10	15	10	--
Turismo	--	2	--	--

**Campus Francisco Beltrão**

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	2º	3º	4º	5º
Administração	9	4	--	--
Ciências Econômicas	10	10	7	--
Direito	1	1	--	--
Economia Doméstica	29	25	--	--
Geografia – Bacharelado – Noturno	21	20	--	--
Pedagogia – Matutino	10	16	--	--
Pedagogia – Noturno	2	4	--	--



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Campus Marechal Cândido Rondon

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	2º	3º	4º	5º
Educação Física – Licenciatura – Integral	3	--	--	--
Geografia	4	6	--	--
História – Matutino	26	25	--	--
História – Noturno	15	14	--	--
Letras – Português/Alemão	7	8	--	--
Letras – Português/Espanhol	3	--	--	--
Zootecnia	4	--	10	--

## Campus Toledo

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	2º	3º	4º	5º
Ciências Econômicas	04	03	--	--
Ciências Sociais	05	17	--	--
Engenharia de Pesca	28	26	29	--
Engenharia Química	--	--	--	--
Filosofia – Matutino	21	26	--	--
Filosofia – Noturno	17	18	--	--
Química – Integral	20	20	--	--

Continua >



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Campus Toledo**

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	2º	3º	4º	5º
Química – Noturno	18	18	--	--
Secretariado Executivo	09	07	--	--
Serviço Social	05	10	--	--

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 13 de março de 2013.

Liliam Faria Porto Borges,  
**Pró-Reitora de Graduação.**